

## ACÓRDÃO Nº 214/2018 – TCU – Plenário

1. Processo TC 001.109/2015-4.
- 1.1. Apenso: 001.258/2011-7.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Ministério das Cidades
  - 3.2. Responsáveis: José de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima (477.324.314-72); Marcos Tadeu Silva (113.826.864-04).
  - 3.3. Recorrente: José de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima (477.324.314-72).
4. Entidade: Município de Livramento/PB.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Severino Medeiros Ramos Neto (OAB/PB 19.317) e outros.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. José de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima, ex-prefeito do município de Livramento/PB, contra o Acórdão 2.682/2016-TCU-Plenário, que julgou suas contas irregulares, imputou-lhe débito e aplicou-lhe multa, além de tê-lo inabilitado para o exercício em cargo de comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do presente Recurso de Reconsideração, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se o Acórdão 2.682/2016-TCU-Plenário em seus exatos termos; e

9.2. comunicar o teor desta decisão ao recorrente e ao Ministério das Cidades.

## 10. Ata nº 4/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 7/2/2018 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0214-04/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
VITAL DO RÊGO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Procuradora-Geral